Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.978, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Dá denominação à área verde localizada na Chácara Rodovia José Catalani – Moc-080- de EDIO HONÓRIO PRINI.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 143/98,** de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde medindo 37.411m², localizada na Chácara Rodovia José Catalani – Moc – 080, passa a denominar-se EDIO HONÓRIO PRINI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª. KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica